



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Por determinação de S.Ex.a o PAR, redistribua-se o
PJR n.º 521/XV/ 1.ª (PS) à 5.ª Comissão, com
conhecimento à 6.ª Comissão e à DAP.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia da República

Registo

I_COM5XV/2023/10

Data

23-03-2023

Assunto: Solicitação de reapreciação de despacho - Projeto de Resolução n.º 521/XV/1.ª
(PS) – *Recomenda ao Governo que proceda à criação de um Fundo de
Garantia para os Riscos Climáticos e Sísmicos.*

Foi admitido e baixou à 6.ª Comissão (Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação), em 7 de março de 2023, o Projeto de Resolução n.º 521/XV/1.ª (PS) – *Recomenda ao Governo que proceda à criação de um Fundo de Garantia para os Riscos Climáticos e Sísmicos.*

Sucedo, porém, que, compulsada exposição de motivos do referido projeto de resolução, constata-se que o mesmo resultará de uma audição da Senhora Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), ocorrida na Comissão de Orçamento e Finanças (COF), e que o seu objeto se prende com a criação de um fundo a cargo precisamente da ASF, a qual, recorda-se, é uma das entidades reguladoras do sector financeiro e que, por o ser, se insere, assim, no âmbito das competências da COF.

De algum modo, salvo melhor opinião, valerão também aqui algumas das razões (porventura as mais relevantes) que, já na presente legislatura, presidiram à redistribuição, da 6ª Comissão para a COF, do Projeto de Lei n.º 585/XV/1.ª (PAN) – *Institui um sistema nacional de cobertura do risco de fenómenos sísmicos e de desastres naturais e cria o Fundo Sísmico e para Desastres Naturais.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Face ao exposto, a Comissão de Orçamento e Finanças decidiu mandar o signatário para solicitar a Vossa Excelência a reapreciação do despacho em causa e a consequente redistribuição da iniciativa *supra* referenciada à COF, nos termos e para os efeitos do artigo 130º do Regimento da Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)